



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS Q INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,crito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, portador do CPF Nº xxx.849.xxx-87, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**,crito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 20/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 05/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 06/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/02/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 11/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 25/03/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 16/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/07/2024, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 01/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 07/10/2024 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 31/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 11/04/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023:

1.1.1. A **alteração** da lotação da estagiária **Yasmin Moreira de Souza**, CPF Nº xxx.054.xxx-63 da 2ª Vara de Família para atuar na 1ª Vara Cível.

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Maria Alice Rocha Valory	xxx.068.xxx-00	5ª Vara Cível
Maria Eduarda Soares Correa	xxx.783.xxx-92	2ª Vara Cível
Rebeca Pereira de Souza	xxx.124.xxx- 82	1º Juizado Especial Cível
Esther de Souza Paschoal	xxx.903.xxx-04	3ª Vara Criminal
Brian Zanezi Magalhaes (Pós-graduação)	xxx.206.xxx-67	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente e Saúde

1.1.3 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Maria Victória Orioli Santos	xxx.511.xxx-31	1º Juizado Especial Cível
Sonia Vieira	xxx.315.xxx-44	2ª Vara Cível
Karoline Moté Ramos	xxx.338.xxx-39	3ª Vara Criminal
Larissa Marinato Almeida	xxx.611.xxx-47	3ª Vara Cível
Nara Campos de Oliveira (Pós-graduação)	xxx.936.xxx-04	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 02/06/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM registrado(a) civilmente como THEODORICO DE ASSIS FERRACO, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2670203** e o código CRC **1409CCB0**.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 24 de Junho de 2025**Número da edição:** 7323**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000****CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023 a alteração da lotação da estagiária Yasmin Moreira de Souza, da 2ª Vara de Família para atuar na 1ª Vara Cível, bem como a inclusão da cessão dos estagiários Maria Alice Rocha Valory, Maria Eduarda Soares Correa, Rebeca Pereira de Souza, Esther de Souza Paschoal e Brian Zanezi Magalhaes (Pós-graduação) e a exclusão da cessão das estagiárias Maria Victória Orioli Santos, Sonia Vieira, Karoline Moté Ramos, Larissa Marinato Almeida e Nara Campos de Oliveira (Pós-graduação).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 17/06/2025, até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025..

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.